



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO**

Rua Boiadeira Norte, número 3 a 27, - Bairro Vila Santa Rosa - Presidente Epitácio - CEP 19470000

Telefone: (18)32816046

**ATA DA 03ª REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INERENTE À  
 CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS DA ÁREA TEMÁTICA - APOIO A GESTÃO DAS UNIDADES DE  
 CONSERVAÇÃO FEDERAIS**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA**

Aos 22 dias do mês de agosto de 2024, as 15:00hs na Estação Ecológica Mico-Leão-Preto, na Estrada Boiadeira Norte nº 3-27 em Presidente Epitácio/SP, reuniram-se de forma presencial os servidores públicos: Paulo Roberto Machado, Analista Ambiental, matrícula Siape 1365175, Valter Yoshio Akazaki, Técnico Administrativo, matrícula Siape 0605279 e Umberto de Souza Baldan, Analista Ambiental, matrícula Siape 1715594, integrantes da Comissão Local Responsável pela Condução do Processo Seletivo inerente à Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA - Nível I em apoio a gestão das unidades de conservação federais geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, para a Estação Ecológica Mico-Leão-Preto, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 2039, de 01 de julho de 2024.

Esta comissão analisou os resultados da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constante no documento (planilha) SEI nº 19559875 realizados no dia 22/08/2024 as 9:00 hs na Sede da Unidade em Presidente Epitácio/SP, pelos avaliadores Paulo Roberto Machado, Umberto de Souza Baldan e Valter Yoshio Akazaki, orientada pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 19223093 resolve:

**HOMOLOGAR** o seguinte **RESULTADO PRELIMINAR** da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

**Número de vaga total – 01 - Agente Temporário Ambiental -Área temática – GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - Nível I - Setor - Sede da Unidade em Presidente Epitácio/SP - 24 meses**

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA THUFA	capina	raspagem	retirada	Tempo TAF	Resultado

1	MILENA BEZERRA CANDIDO	8,0	5,0	2,0	1,0	25'20"	Classificada
2	SANDRA NOGUEIRA AVILA DARGESSO	7,0	4,0	2,0	1,0	23'11"	Classificada
3	EDUARDO NOGUEIRA ALVES PEREIRA	6,0	3,0	2,0	1,0	23'13"	Classificado

<p><b>THUFA - Critérios avaliados:</b></p> <p>1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);</p> <p>2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);</p> <p>3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).</p>	<p><b>TAF - Critérios avaliados:</b> Tempo</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

Ficam selecionados para a fase seguinte, Análise Curricular (Etapa 2), todos os candidatos classificados para a área temática, nível, duração contratual e setor concorrido.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

**PAULO ROBERTO MACHADO**

Analista Ambiental - ESEC Mico-Leão-Preto  
Matrícula 1365175

**VALTER YOSHIO AKAZAKI**

Técnico Administrativo -ESEC Mico-Leão-Preto  
Matrícula 0605279

**UMBERTO DE SOUZA BALDAN**

Analista Ambiental – ESEC Mico-Leão-Preto  
Matrícula 1715594



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Machado, Chefe**, em 22/08/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Yoshio Akazaki, Chefe Substituto(a)**, em 22/08/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Umberto de Souza Baldan, Analista Ambiental**, em 22/08/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19560073** e o código CRC **AD58BA84**.

---